PESQUISA DE PREÇOS

UND



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 18/01.00245-DL

1

80

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

Data da Emissão Página UF:GO Município : GOIANIA CEP:74030-090 01/11/2018

Tel.: 62 3221 0629 E-Mail: rodrigo.carvalho@sescgo.com.br

Inscrição Estadual: IMUNE Fax: 62 3221 0630 CNPJ: 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : . ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA Contato: .

Endereço: RUA 19,260 - SETOR CENTRAL

E-mail: Cidade: GOIANIA UF:GO CEP:74030-090

CNPJ Telefone: () - . Fax: Inscrição Estadual:

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

18/02793 COLETE DRY LISO, GRAMATURA 130G/M², ACABAMENTO COM 3 ELÁSTICOS NAS LATERAIS E COSTURA NAS CAVAS (SEM ELASTANO) E NA BARRA EM PESPONTO DUPLO NA MESMA COR DO COLETE.

IMPRESSÃO EM SILKSCREEN OU SUBLIMAÇÃO COSTAS E FRENTE, INDEPENDENTE DO TAMANHO E CORES DA ESTAMPA. OS COLÉTES PODERÃO SER SOLICITADOS EM TECIDOS DE CORES DIVERSAS, PODENDO SER DE APENAS UMA COR OU CORES VARIADAS, FRENTE E COSTA DE CORES DIFERENTES, DE ACORDO COM A ARTE ENVIADA. TODOS OS COLETES DEVERÃO SER EMBALADOS UM A UM E ENTREGUES SEPARADOS POR TAMANHO.

SENDO NOS SEGUINTES TAMANHOS:

13 TAMANHO P ADULTO

15 TAMANHO M ADULTO

40 TAMANHO G ADULTO

10 TAMANHO GG ADULTO 02 TAMANHO GGG ADULTO

DATA DA ENTREGA ATÉ O DIA 24/11/2018.

LOCAL DA ENTREGA: SALA DE RECREAÇÃO - SESC FAIÇALVILLE

CONTATO: ARLINDO/SIOMARA (62) 3522-6321

A ARTE ENCONTRA-SE DISPONÍVEL NA ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO.

CONTATO: RAFAELA - (62) 3221-0608

Observações

A PRESENTE COTAÇÃO, ENQUADRA-SE NO ART 9°, INCISO I E ART 6°, INCISO II, ALÍNEA "A" DA RESOLUÇÃO 1252/2012.

ENCAMINHAR PROPOSTA ASSINADA, CARIMBADA E DATADA EM PAPEL TIMBRADO COM A DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA EM NOTAS POR VIA FAX, FONE: 3221-0629 OU EMAIL:rodrigo.carvalho@sescgo.com.br OU FISICAMENTE NO DEPARTAMENTO DE COMPRAS

END .: RUA 19 Nº 260, 2º ANDAR, SETOR CENTRAL, GOIÂNIA - GO. CEP: 74.030-090.

É PARTE INTEGRANTE DESTA PESQUISA DE PREÇO (ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA),

OS SEGUINTES DOCUMENTOS:

- ANEXO II TERMO DE REFERÊNCIA;
- ANEXO III ARTE ILUSTRATIVA.

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RODRIGO REIS DE CARVALHO SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 12/11/2018 às 15:00h

PESQUISA DE PREÇOS



Gerência de Compra GERENCIA DE COMPRA

Número 18/01.00245-DL

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

Data da Emissão Página UF:GO Município : GOIANIA CEP:74030-090 01/11/2018 2

Tel.: 62 3221 0629 rodrigo.carvalho@sescgo.com.br E-Mail:

Inscrição Estadual: IMUNE CNPJ: 03671444000147 Fax: 62 3221 0630

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : . ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA Contato:

Endereço: RUA 19,260 - SETOR CENTRAL

UF:GO CEP:74030-090 E-mail: Cidade: GOIANIA

Telefone: () - . CNP.I Fax: Inscrição Estadual:

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

1) COMPRAS - PESQUISA DE PRECO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

A proposta deverá ser apresentada em papel timbrado, devidamente assinada e datada. No momento da apresentação da proposta deverá ser apresentada a regularidade fiscal da empresa:

a)Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ) do Ministério da Fazenda;

b)Certidão Conjunta Negativa ou Positiva com Efeitos de Negativa, de Débitos Relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, que abrange inclusive as contribuições sociais;

c)Certidão Negativa de Tributos Estaduais, ou Positiva com Efeitos de Negativa;

d)Certidão de Regularidade Fiscal (CRF) junto ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), no cumprimento dos encargos instituídos por lei;

É vedada a negociação de faturas ou títulos de créditos com instituições financeiras. - Cotar os itens de acordo com o solicitado (marca, descrição, quantidade, unidade), opções devem ser apresentadas, em anexo. As propostas podem ser devolvidas até o dia e hora marcados para a abertura - O número deste pedido deverá constar na nota fiscal. O SESC se reserva o direito de cancelar parcial ou totalmente a presente cotação de preços. Frete CIF deve ser inclusos no preço. O SESC - regional Goiás, não trabalha com faturamento mínimo. O critério de desempate é por sorteio.

2) CONTINUAÇÃO 1 - COMPRAS/PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Produtos em desacordo com o solicitado ou com problemas serão devolvidos e deverão ser repostos, na mesma quantidade, sem ônus adicional. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma: a) Será efetuado até 30 (trinta) dias subsequentes à entrega da nota fiscal e será feito preferencialmente através boleto bancário. Não sendo possível sua émissão o pagamento poderá se feito através de crédito em conta corrente da empresa licitante. b) Deverá ser informado na nota fiscal ou fatura, para efeito de pagamento, o nome do banco, número da agência e da conta corrente da empresa.

3) CONTINUAÇÃO 2 - COMPRAS/PESQUISA DE PREÇO/DISPENSA DE LICITAÇÃO

Ém caso de irregularidade na emissão dos documentos fiscais ou dos produtos fornecidos, o prazo de pagamento será contado a partir de sua regularização. Não serão considerados como inadimplemento os atrasos provocados por motivos de força maior e caso fortuito, devidamente comprovados, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas após o evento e aceitos pelo SESC Goiás. O SESC Goiás poderá sustar o pagamento de qualquer nota fiscal, nos seguintes casos: a)Entrega do objeto desta licitação em desobediência às condições estabelecidas neste instrumento; e b)Erros, omissões ou vícios nas notas fiscais.

4) NOTAS COMPLEMENTARES (DILIGENCIA))

- 1) É facultada ao Comprador, em qualquer fase da Dispensa de licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo, desde que não implique em inclusão de documento ou informação que deveria constar, originalmente, da proposta.
- 5) 1) DAS PENALIDADES DE COMPRAS: 1. Em caso de inexecução total, parcial ou qualquer outra inadimplência, sem motivo de força maior, a Contratada estará sujeita, no que couber, e garantida a prévia defesa, às penalidades

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RODRIGO REIS DE CARVALHO SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 12/11/2018 às 15:00h

PESQUISA DE PREÇOS

Data da Emissão



Gerência de Compra

GERENCIA DE COMPRA

Número 18/01.00245-DL

Página

3

Endereço: RUA 19,260 - CENTRO

CEP :74030-090 Município :GOIANIA UF : GO 01/11/2018

Tel.: 62 3221 0629 E-Mail: rodrigo.carvalho@sescgo.com.br

Fax : 62 3221 0630 Inscrição Estadual : IMUNE CNPJ : 03671444000147

FORNECEDOR

Nome/Razão Social : . ANEXO I - ESPECIFICAÇÃO TECNICA Contato : .

Endereço: RUA 19,260 - SETOR CENTRAL

Cidade: GOIANIA UF:GO CEP:74030-090 E-mail:

Telefone: () - . Fax: CNPJ Inscrição Estadual :

MATERIAL/SERVIÇO

Item Uso Interno Descrição Unidade Quantidade

previstas na legislação aplicável, para as seguintes hipóteses:

I) por atraso injustificado:

- a) multa de 1% (um por cento) ao dia, até o 30º (trigésimo) dia, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF; e
- b) multa de 1,5% (um vírgula cinco por cento) ao dia, a partir do 31º (trigésimo primeiro) dia de atraso, incidente sobre o valor correspondente ao material/serviço especificado no PAF, sem prejuízo da rescisão do Contrato ou documento equivalente, a partir do 60º (sexagésimo) dia de atraso.
- II) por inexecução parcial ou total do Contrato ou documento equivalente:
- a) advertência;
- b) multa de 5% (cinco por cento) sobre o valor total do Contrato ou documento equivalente: e
- c) suspensão temporária de participar em licitação e impedimento de contratar com o Sesc/GO, por um prazo de até 2 (dois) anos, inclusive quando recusar-se a assinar o Contrato ou documento equivalente, não mantiver a Proposta Financeira, não entregar amostras, apresentar declaração ou documentos falsos ou por reincidência de penalidade aplicada anteriormente.
- 6) 2) DAS PENALIDADES DE COMPRAS: 2. As multas estabelecidas neste item são independentes e terão aplicação cumulativa e consecutivamente, de acordo com as normas que regeram a licitação, mas somente serão definitivas depois de exaurida a fase de defesa prévia da empresa adjudicada.
- 3. Quando não pagos em dinheiro pela empresa adjudicada, os valores das multas eventualmente aplicadas serão deduzidos pelo Sesc/GO, dos pagamentos devidos e, quando for o caso, cobrado judicialmente.
- 4. Quando se tratar de inexecução parcial, o valor da multa deverá ser proporcional ao produto que deixou de ser entregue.
- 5. Após a abertura da fase de habilitação, não caberá desistência de proposta, salvo por um justo motivo comprovado decorrente de fato superveniente. Havendo desistência da proposta após a fase de habilitação, o licitante fica sujeito às seguintes penalidades prevista no item inciso II do item 1, alínea "a" ou "c".
- 7) 3) DAS PENALIDADES DE COMPRAS: 6. Caso haja a recusa injustificada em assinar o Contrato ou documento equivalente no prazo de 03 (três) dias úteis, a contar da data da convocação, a empresa estará sujeita a penalidade prevista no inciso II do item 1, alínea "c" e dará ao Sesc/GO o direito de homologar e adjudicar esta licitação aos licitantes remanescentes, na ordem de classificação.
- 6.1. O prazo de convocação para assinatura do contrato ou documento equivalente, poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando solicitado pela empresa, durante o seu transcurso, desde que ocorra motivo justificado e aceito pelo Sesc/GO.
- 7. Em caso de reincidência por atraso injustificado será a empresa penalizada nos termos do art. 32, da Resolução Sesc nº. 1.252/2012."

*** ÚLTIMA PÁGINA ***

SOMENTE SERÁ ACEITA PROPOSTA EM PAPEL TIMBRADO DO FORNECEDOR, DEVIDAMENTE ASSINADA E DATADA COM AS SEGUINTES INFORMAÇÕES:

- PREÇOS UNITÁRIOS E TOTAL
- PRAZO DE ENTREGA
- IMPOSTO
- DESCONTO
- E OUTRAS CONDIÇÕES DE FORNECIMENTO ESPECÍFICAS
- O NÃO CUMPRIMENTO DAS OBRIGAÇÕES ASSUMIDAS, DARÁ AO SESC O DIREITO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO E A SUSPENSÃO DO FORNECEDOR DO DIREITO DE LICITAR COM O SESC
- SOMENTE ACEITAREMOS PROPOSTAS EM MOEDA CORRENTE NACIONAL

RODRIGO REIS DE CARVALHO SEMAT/DSO

SUA PROPOSTA DEVE SER ENCAMINHADA AO SESC ATÉ 12/11/2018 às 15:00h